

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Israel S. de A. Campos
Oficial Registrador

Livia Angelica S. de A. R. Furtado
Substituta Legal

Caio Augusto S. A. Ribeiro
Substituto

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Licia Siqueira de A. Ribeiro
Substituta

João Batista Campos
Substituto



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 80.885**, feita em 18/12/2003, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 22-A, da quadra ARSE 24, conjunto Lotes "L", situado à alameda 15, do Loteamento Palmas 1ª Etapa Fase I, com área total de 906,24 m², originado do desmembramento do lote 22, desmembrado a requerimento do proprietário com os seguintes limites e confrontações: **Frente**: para a Alameda 15, numa extensão de 11,40 metros + D=2,65 metros + D=8,30 metros; **Fundo**: para a AI-18, numa extensão de 21,56 metros; **Lado direito**: confrontando com o futuro lote 22-B, numa extensão de 43,00 metros; **Lado esquerdo**: com a AI-17, numa extensão de 39,50 metros; Aprovado através da **PORTARIA/AGM/Nº 245 de 03/11/2003**, e mapa e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista Flávio José de Melo Moura Vale, CREA 5388-1/TO; **PROPRIETÁRIO**: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS, CGC/MF. 01.786.060/0001-44; **ORIGEM**: Matrícula 34.194, feita em 28/12/1999, deste Cartório. Dou fé.

R01-80.885, feito em 08 de junho de 2009 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - CODETINS, CNPJ/MF. 01.786.060/0001-44, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTES**: HÉLIO DE ASSIS LOBO CURADO, pecuarista, portador CPF. 306.770.171-20, RG. 1.090.875 SSP/III/TO e sua esposa SÔNIA REGINA DE VELASCO AMARAL CURADO, funcionária pública, portadora CPF. 374.957.801-00, RG. 1.216.640 SSP/DI/GO, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 02/07/2008, às fls. 154/155, do livro 170, do Cartório do Segundo Tabelionato de Notas desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 7.703,04. **ITBI**: R\$ 157,66, conforme DUAM nº 3830069. **CONDIÇÕES**: Não constam. Dou fé.

AV02-80.885, feito em 08 de junho de 2009 - PACTO ANTENUPCIAL: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos da Lei 6.015/73, que foi registrado sob o nº 1.400, Livro 3 - Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona da Comarca de Goiânia-GO, o Pacto Antenupcial, lavrado em 05/03/1985, às fls. 74/75vº, livro 795, do Cartório 4º Ofício de Notas da Comarca de Goiânia-GO, do Sr. HÉLIO DE ASSIS LOBO CURADO e Srª SÔNIA REGINA DE VELASCO AMARAL. Dou fé.

R03-80.885, feito em 07 de março de 2012 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTES**: HÉLIO DE ASSIS LOBO CURADO, funcionário público, portador CPF. 306.770.171-20, RG. 1.090.875 SSP/TO e sua esposa SÔNIA REGINA DE VELASCO AMARAL CURADO, administradora, portadora CPF. 374.957.801-00, RG. 1.216.640 SSP/GO, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: TEODORO E BRITO LTDA, CNPJ/MF. 04.505.395/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 02/03/2012, às fls. 115, do livro 111, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 512.000,00. **ITBI**: R\$ 10.240,00, conforme DUAM nº 6488717. **CONDIÇÕES**: Não constam. Dou fé.

AV04-80.885, feito em 05 de julho de 2012 - ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do parágrafo único do art. 246 combinado com o nº 4 do inciso II do art. 167 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Lei Complementar nº 252, de 15 de junho de 2012, a **alteração do uso do solo**, do imóvel objeto da presente matrícula, passando de: uso residencial multifamiliar, para: **POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - PAC**. Dou fé.

AV05-80.885, feito em 15 de abril de 2013 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: Instruído com Décima Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17556061, em 03/10/2012 e requerimento do representante legal do proprietário, já qualificado, procedo a presente para ficar consignado a alteração do nome empresarial constante do ato R03 desta matrícula, para: **TEODORO & TEODORO LTDA**, CNPJ/MF. 04.505.395/0001-35, com sede na cidade de Palmas-TO. Dou fé.

R06-80.885, feito em 15 de abril de 2013 - ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: **TEODORO & TEODORO LTDA**, CNPJ/MF. 04.505.395/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmas-TO. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO TRIÂNGULO S/A**, CNPJ/MF. 17.351.180/0001-59, com sede à Avenida Cesário Alvim, 2209, Bairro Aparecida, na cidade de Uberlândia-MG. **TERCEIROS GARANTIDORES: AGNA MARIA TEODORO NOLASCO**, portadora CPF. 689.392.481-04, **EURIVAGNO TEODORO NOLASCO**, CPF. 048.514.761-08, **EURIVALDO MORENO NOLASCO**, portador CPF. 578.426.207-68 e **TEODORO E TEODORO LTDA**, CNPJ/MF. 04.505.395/0002-16. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 425127, emitida em 28/02/2013 e Termo Aditivo datado de 14/03/2013. **LOCAL DA EMISSÃO:** Uberlândia-MG. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 1.539.882,49. **TAXA DE JUROS:** Pré-fixada de 1,050% ao mês e 13,35% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 36 parcelas mensais no valor de R\$ 51.737,64. **VENCIMENTO:** A primeira em 01/04/2013 e a última em 01/03/2016. **OBJETO DA GARANTIA:** Em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com valor atribuído de R\$ 889.950,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 889.950,00. **CONDIÇÕES:** Constantes da Cédula. Dou fé.

AV07-80.885, feito em 03 de junho de 2013 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL: Instruído com Determinação Judicial encaminhada pelo Ofício nº 106/2013, datado de 22/05/2013, do Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza, M.M. Juiz de Direito substituto respondendo pela 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas-TO, extraída dos autos nº 5014725-86.2013.827.2729, da Ação Popular, movida por **ALONSO DE MORAES E OUTROS** em desfavor do **Município de Palmas e Gumercindo Constâncio de Paula**, procedo a presente para ficar consignado a existência da supracitada ação no imóvel objeto desta matrícula. Dou fé.

AV08-80.885, feito em 19 de agosto de 2014 - TÍTULO: ARROLAMENTO DE BENS. SUJEITO PASSIVO: **TEODORO & TEODORO LTDA**, CNPJ/MF. 04.505.395/0001-35. **SUJEITO ATIVO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PALMAS-TO.** **FORMA DO TÍTULO:** Extrato da relação de bens e direitos para arrolamento – encaminhado pelo Ofício/AFRFB01570135/Nº 02/2014 datado de 28/07/2014, assinado por Carlos Eduardo Diniz Vilas Boas, Auditor Fiscal da Receita Federal de Palmas-TO, nos termos do § 5º do artigo 64 e 64-A da Lei 9.532 de 10/12/1997. **OBJETO DO ARROLAMENTO:** Os direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Em caso de alienação ou oneração do imóvel o sujeito passivo deverá comunicar ao órgão competente, sob as penas da lei. Dou fé.

AV09-80.885, feito em 19 de setembro de 2014 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL: Instruído com Determinação Judicial, encaminhada pelo Ofício nº 50/2014, datado de 04/04/2014, do Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza, MM. Juiz de Direito Substituto na 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas-TO, extraída dos autos nº. 5014725-86.2013.827.2729, da Ação Popular, procedo a presente para ficar consignado o **CANCELAMENTO DA RESTRIÇÃO JUDICIAL** objeto do ato AV07, desta matrícula. Dou fé.

AV10-80.885, feito em 20 de fevereiro de 2015 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: Instruído com Décima Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17556061, em 03/10/2012 e requerimento do representante legal do proprietário, já qualificado, procedo a presente para ficar consignado a alteração do nome empresarial constante do ato R03 desta matrícula, para: **TEODORO & TEODORO LTDA**, CNPJ/MF. 04.505.395/0001-35, com sede na cidade de Palmas-TO. Dou fé.

AV11-80.885, feito em 05 de março de 2015 - ADITIVO: Instruído com Aditamento à Cédula de Crédito Bancário Nº 425127, emitido em 20/02/2015, procedo a presente para ficar consignado as seguintes alterações: **FORMA DE PAGAMENTO:** Em parcelas mensais no valor de R\$ 54.450,55. **VENCIMENTO:** A primeira em 01/06/2015 e a última em 01/08/2016. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 1.651.550,00. Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições da cédula. Dou fé.

AV12-80.885, feito em 28 de janeiro de 2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente para ficar consignado que o devedor fiduciante qualificado no ato R08, foi intimado na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Israel S. de A. Campos
Oficial Registrador

Livia Angelica S. de A. R. Furtado
Substituta Legal

Caio Augusto S. A. Ribeiro
Substituto

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Licia Siqueira de A. Ribeiro
Substituta

João Batista Campos
Substituto

forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de quinze dias sem o devido pagamento, e através de requerimento do fiduciário, tendo em vista a apresentação do comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" – ITBI, conforme dispõe o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, no valor de R\$ 17.872,00 – DAM nº 11600000103, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula para o credor fiduciário: **BANCO TRIÂNGULO S/A**, CNPJ/MF. 17.351.180/0001-59, com sede à Avenida Cesário Alvim, 2209, Bairro Aparecida, na cidade de Uberlândia-MG, que deverá, nos termos do art. 27 da supracitada Lei, levar o imóvel a leilão no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta consolidação. Valor para fins fiscais: R\$ 0,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 865,39; Funcivil: R\$ 10,02; TFJ: R\$ 126,84; ISSQN: R\$ 43,27; Total: R\$ 1.045,52. Selo digital: 127613AAA023996 - Código de validação: XGL. Dou fé.

AV13-80.885, feito em 05 de julho de 2016 - LEILÃO NEGATIVO: procedo a presente para ficar consignado, nos termos da Ata de Leilão de nº. 1º, datada, de 29/02/2016, o leilão negativo relativo ao imóvel objeto da presente matrícula, assim como a extinção da dívida conforme § 5º do art. 27 da Lei 9.514/97. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 23,10; Funcivil: R\$ 5,50; TFJ: R\$ 4,40; ISSQN: R\$ 1,16; Total: R\$ 34,16. Selo digital: 127613AAA056028 - Código de validação: DKD. Dou fé.

AV14-80.885, feito em 05 de julho de 2016 - LEILÃO NEGATIVO: procedo a presente para ficar consignado, nos termos da Ata de Leilão de nº. 2º, datada, de 07/03/2016, o leilão negativo relativo ao imóvel objeto da presente matrícula, assim como a extinção da dívida conforme § 5º do art. 27 da Lei 9.514/97. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 23,10; Funcivil: R\$ 5,50; TFJ: R\$ 4,40; ISSQN: R\$ 1,16; Total: R\$ 34,16. Selo digital: 127613AAA056029 - Código de validação: LOV. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 19,65; Funcivil: R\$ 9,45; TFJ: R\$ 5,90; ISSQN: R\$ 0,98; Total: R\$ 35,98
Selo digital: 127613AAA228379 - Código de validação: AAO
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 06 de junho de 2018.



João Batista Campos
Substituto

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS